



PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Paragominas/PA
Dezembro/2022

Assinatura

BRASIL 2023

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

PLANO ANUAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

Unidade de Atenção Primária
Unidade de Atenção Primária

2023

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE
2023

Prefeitura Municipal de Paragominas - Pará
Secretaria Municipal de Saúde

Dr. João Lucídio Lobato Paes
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz
VICE-PREFEITO

Adriana Vasconcelos Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Vasconcelos Vieira
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

Drª Eliane Ferreira Silva
AUDITORIA

Cleise Jane Coelho Gomes
SUPERINTENDENTE GERAL

Gecilene Pereira da Silva
RECURSOS HUMANOS-RH

Arthur Rodrigues da Silva
SETOR DE TRANSPORTES

Talisson Silva Pereira
SETOR DE COMPRAS

Maria Cecília Do Nascimento Ramos
SETOR DE LICITAÇÃO

Helena de Jesus Feraz Lima
OUVIDORIA

Maria Diandra Correia dos Santos
SETOR FINANCEIRO

João Cleuton Barros
SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

Noely Vanessa Anet da Luz
PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO
DOMICÍLIO - PTFD

DRª Sônia Helena Rodrigues Paes
MEDICO REGULADOR

Robson Azevedo Freitas
SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Drª Eliane Ferreira Silva
MÉDICO AUTORIZADOR

Maria Ducicleuba Carvalho da Silva
NÚCLEO DE REABILITAÇÃO

Jacirene dos Santos Souza
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
ATENÇÃO DOMICILIAR
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO

Aline Viana de Oliveira Brito
TELEMEDICINA

Lenira Lima da Silva
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

Marcondes Mateus Barbosa
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE

Raimundo Martins da Costa
SETOR DE ENDEMIAS

Sara de Fatima Grelo da Silva
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fernando Raymundo Machado Brito Junior
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO
CENTRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO-SAE-CTA

Mônica Cardoso de Sousa
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -
VISAMB

Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos
PROGRAMA HANSENÍASE E TUBERCULOSE

Ligiane Nunes de Queiroz



PLANO ANUAL DE SAÚDE
2023

SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

Thais Christine Luiz dos Santos
PROGRAMA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria Jose Pinto Rezende
SAÚDE BUCAL

Mariza Lima de Araújo
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Lilian Rose Nogueira Soares dos Santos
NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA – NASFAB

Dilene Barreto Lira da Silva
ESTRATÉGIA DO AGENTE COMUNITÁRIO-EACS

Danielle Costa Vital
EDUCAÇÃO EM SAÚDE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

NEP/SAÚDE DO IDOSO/SAÚDE DO HOMEM

Danielle Leal Felgueiras
FARMÁCIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BASICA

Thais Karoline Barbosa de Ávila
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

Maria Nubia da Cunha
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINA

Odair Jose Vilhena Cesário
SETOR DE CONTAS MÉDICAS UPB

Kaio Ramon Pinho Teixeira
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU



PLANO ANUAL DE SAÚDE
2023

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Paragominas está localizado no Bioma Amazônia, na Região Norte, no nordeste paraense, na mesorregião do sudeste paraense, na Região Metropolitana III, na Macrorregião II e na microrregião de Paragominas.

Em 2012 Paragominas passou a integrar a Região de Saúde Metropolitana III está localizada no Nordeste do Pará e congrega todos os municípios de abrangência do 3º e 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, possuindo um total de vinte e dois municípios.

Região de Saúde: Metropolitana III

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AURORA DO PARÁ	1.811.827	31.773	17,54
CAPITÃO POÇO	2.899.532	54.425	18,77
CASTANHAL	1.029.191	203.251	197,49
CURUÇÁ	672.614	40.584	60,34
GARRAFÃO DO NORTE	1.604.355	26.111	16,28
IGARAPÉ-AÇU	785.976	39.023	49,65
INHANGAPI	471.145	11.861	25,17
IPIXUNA DO PARÁ	5.216.948	65.625	12,58
IRITUIA	1.379.523	32.595	23,63
MAGALHÃES BARATA	324.788	8.573	26,40
MARACANÃ	780.724	29.516	37,81
MARAPANIM	791.959	28.450	35,92
MÃE DO RIO	469.488	30.235	64,40
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2.809.984	21.444	7,63
PARAGOMINAS	19.330.519	114.503	5,92
SANTA MARIA DO PARÁ	457.717	24.995	54,61
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.677.08	32.139	19,16
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	479.558	15.930	33,22
SÃO JOÃO DA PONTA	195.987	6.217	31,72
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.110.149	59.632	53,72
TERRA ALTA	206.412	11.847	57,39
ULIANÓPOLIS	5.081.069	60.761	11,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2020

Município:	Paragominas/PA
IBGE	150550
Prefeito:	João Lucídio Lobato Paes
CGC:	05.193.057/0001-78
Endereço da Prefeitura:	Av. do Contorno, 1212 – Centro CEP: 68.625-970
Telefone:	091 3729 8009 / 3729 8010
E-mail	Prefeito@paragominas.pa.gov.br
Secretário da Saúde	Adriana Vasconcelos Vieira Termo de Posse e Decreto Municipal de 10/06/2022 Telefone: 091-982077324 E-mail: adrianavieirapgm@hotmail.com
CGC:	11.536.700/0001-11
Secretaria Municipal de Saúde:	Rua Vitória da conquista, 708 - Cidade Nova CEP: 68.626-080
Telefone:	091 3729 3907
E-mail	saúde@paragominas.pa.gov.br

Adriana

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento integrado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. É uma ferramenta na monitorização e análise dos prazos estabelecidos permitindo assim a averiguação diagnóstica situacional o que permite estruturar estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

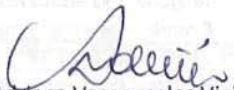
O referido instrumento apresenta as ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas para o exercício de 2023, organizada em macros objetivos, em conformidade conforme Plano Municipal de Saúde 2022/2025, obedecendo as diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que, subsidia a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), além de garantir maior transparência à gestão.

Em conformidade com a legislação no decorrer do ano poderá sofrer alteração, para atender as normativas do Ministério da Saúde e legislações fiscais., não qual serão apresentados as justificativas da inclusão/exclusão das ações informadas.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) instituiu a estratégia de saúde digital no Brasil – digiSUS: uma iniciativa aprovada pela Resolução CIT nº 19, de 22 de junho de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o documento da estratégia, que se alinha às diretrizes e princípios do SUS e à política brasileira de governo eletrônico, propõe uma visão de e-Saúde e descreve mecanismos contributivos para sua incorporação ao SUS.

E em virtude da Pandemia causada pelo SARS-COVID-19, pela infecção do Coronavírus, detectados a partir do mês de março de 2020, torna-se necessário adequações por revisão do Plano Municipal de Saúde, conforme as determinações do Ministério da Saúde, os ajustes no que tange as programações estratégicas junto as Redes assistenciais e na linha de cuidados prioritários para promover uma assistência eficaz, com rapidez a demanda gerada a nesta municipalidade.

Considerando a necessidade de ampliar ações integradas, promovendo avaliações das metas pactuadas/alcançadas com transparência dos resultados alcançados, através do Conselho Municipal de Saúde.


Adriana Vasconcelos Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

2 - BASES LEGAIS

- Criação do Município- Lei Estadual 3.225 de 04/01/1965;
- Secretaria Municipal de Saúde – Lei Municipal 146/77 de 01/08/1977;
- Conselho Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 060, de 20/12/1994
- Fundo Municipal de Saúde - Lei Municipal 061/94 de 21/12/1994;
- Vigilância Sanitária - 141/97 de 14/02/1997;
- Auditoria, Controle e Avaliação - Lei Municipal 298/01 de 27/08/2001;
- Data da última Conferência realizada: 24 e 25 de JUNHO de 2022.

3 – METODOLOGIA

A Programação Anual de Saúde ou Plano Anual de Saúde é o instrumento que apresenta as propostas e ações em saúde a serem realizadas no correspondente ano. As propostas pactuadas para 2023, foram elaboradas com base na análise parcial dos indicadores obtidos em 2020 e dentro da análise e reformulação da sistematização do PMS 2022-2025.

4 - DIRETRIZES DO PLANO

O Plano Anual de Saúde tem por finalidade apoiar o gestor e as Coordenações na condução do SUS no âmbito de sua competência territorial, de modo a alcançar a efetividade almejada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aprimoramento do Sistema, bem como possibilitar o fornecimento dos meios para o aprimoramento da gestão e das ações e serviços prestados assim como apoiar a participação e o controle social.

Estas propostas e ações de saúde serão sistematizadas pela equipe técnica da SEMS e posteriormente discutidas junto ao Conselho Municipal de Saúde e subsequente aprovação e deliberação para outras instâncias governamentais.

Reafirmamos que este Plano Anual de Saúde é um instrumento de consultas e avaliações recorrentes do trabalho a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 - MODELO ASSISTENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em consonância com o modelo de gestão praticado com eficiência pelo pela Gestão Municipal, procurando por em execução as políticas públicas, que tem por missão primordial garantir o acesso à saúde enquanto direito fundamental do ser humano, e prover políticas de saúde através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade



de vida da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a participação popular.

O Sistema Único de Saúde é uma formulação política e organizacional para a reestruturação dos serviços e ações de saúde. É um sistema novo e em construção e norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários: Universalidade, Equidade e Integralidade.

O processo de Municipalização, a partir da NOAS/SUS 01-2001 permitem a gestão Municipal direcionar suas ações/atividades gerencias para a organização hierarquizada com universalidade da atenção à saúde dos munícipes, com a avaliação qualitativa e quantitativa de desempenho dos programas direcionados à promoção da saúde e desenvolvimento da rede assistencial com resolutividade para o nível de risco a que se expõe o cidadão, com o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, permitindo assim o enfoque de risco como eixo norteador do modelo assistencial.

6 – OBJETIVO GERAL

Permitir ao Município, através dos colaboradores de sua Secretaria Municipal de Saúde a competência de planejar, coordenar, avaliar e executar os serviços de Saúde através das ações de promoção e prevenção dentro da atenção básica em seus níveis primário, secundário e terciário, visando à total vigilância da saúde do Município em consonância com as outras esferas governamentais.

Lembrando que o planejamento é instrumento resultante de um processo contínuo necessário como objeto de grande arcabouço legal do SUS, seja indicando processo e métodos de formulação, assim como requisitos para fins de repasse financeiro.

A cooperação entre as três esferas de Gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento do SUS é a nossa meta.



Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

1 ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS

A programação Financeira, para o custeio das atividades desenvolvidas na saúde, prevista para o ano de 2023 na projeção do Plano Plurianual, o orçamento Global no valor de R\$131.417.908,46 (cento e trinta e um milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

2 DIRETRIZ, OBJETIVO E META.

DIRETRIZ 1 - GARANTIR, EFETIVAR E CONSOLIDAR OS PRINCÍPIOS DO SUS, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES TERRITORIAIS, PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO, CONFORME O DECRETO 7508/2011.

OBJETIVO 1.1 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.1	Implantar / Construir unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Saúde, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde construídas/implantadas.	2	2020	Número	05	Número	02

Ação: Nº 1 - Construir 05 Unidades de Saúde.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.2	Reformar e/ou ampliar Unidades da Atenção Primária de Saúde, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas e Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	25	2020	Percentual	100	Número	25%

Ação: Nº 1 Elaborar e acompanhar as ações de execução do processo;

Nº 2 - Acompanhar e monitorar o processo de trabalho por meio da Equipe de Pequenos Reparos.

Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
1.1.3	Ampliar a Estratégia de Saúde da Família - ESF de 24 para 30 equipes.	Número de equipes da estratégia Saúde da Família habilitadas	24	2020	Percentual	07	Número	02

Ação: Nº 1 - Acompanhar a implantação das novas Equipes de Saúde da Família; Nº 2 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos Programas Obrigatórios; Nº 3 - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.

REFEITURIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.516.700/0001-11 - PARAGOMINAS - PARA
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone/Fax: (011) 3129-3907 -
3129-3477
saude@paragominas.pa.gov.br

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

2023

CNPJ 11.516.700/0001-11 - PARACOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone/Fax: (91) 3729-1907 - 3729-3477
E-mail: paracominas@paracominas.pa.gov.br

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso à informatização do SUS, estratégias para assegurar a qualidade das informações periodicamente do sistema. Subfunções: 301 - Atenção Básica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO		
1.2.9	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola com realização de ação de prevenção à COVID-19	0	2020	60	45
Ação: Nº 1 - Orientar, por meio das equipes de Saúde da Família e das referências técnicas, responsável pelo Programa Saúde na Escola, nas comissões de retorno às aulas e nas atividades presenciais, quando possível, os profissionais das escolas sobre a Covid-19, para que esses possam multiplicar para os educandos as informações. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO		
1.2.11 (6.1.10)	TIPO U - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0	2020	0,25	0,27
Ação: Nº 1 - Manter o Sistema SISCAN/e-SUS atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da do resultado da Mamografia. Ação: Nº 2 - Ampliar a razão de exames de citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos gradativamente na Rede SUS municipal. Propõe-se uma taxa de cobertura de 50% da população na faixa de risco no último ano do quadriênio. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO		
1.2.12 (6.1.11)	TIPO U - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	2020	0,20	0,22
Ação: Nº 1 - Manter o Sistema SISMAMA/e-SUS atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da do resultado da Mamografia. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO		

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	MEDIDA	(2022-2025)	2023
1.2.2	Elevar a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 10%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	41,58%	2020	Percentual	45%	45
Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da gestante as consultas de pré-natal na APS e Atenção secundária, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento no município.							
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Acompanhamento: Quadrimestral e anual.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO			
1.2.3	Atingir no mínimo de 70% a cobertura vacinal de DTPA em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com DTPA	0	2020	Percentual	75	70
Ação: Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes; Nº 2 Realizar atendimentos compartilhados entre Atenção Primária de Saúde e a Vigilância Epidemiológica.							
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO			
1.2.6	Realizar capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	Número de capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede.	0	2020	Número	4	1
Ação: Nº 1 - Realizar oficinas sobre "Planejamento reprodutivo" dentro do Programa da Atenção Primária em Saúde.							
Subfunções: 301 - Atenção Básica							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO			
1.2.7	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher aos servidores.	Número de capacitações realizadas ao ano	0	2020	Número	4	1
Ação: Nº 1 - Realizar oficinas sobre "Violência contra a Mulher" dentro do Programa de Saúde. Nº 2 - Fortalecer o vínculo com o Conselho da Mulher e da criança.							
Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO			
1.2.8	Alimentar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN e e-SUS) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços municipais.	Percentual das Unidades de Saúde que alimentam os sistemas periodicamente	100%	2020	Percentual	100%	100%

Adair

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

1.2.13 (7.1.1)	TIPO U - Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0	2020	Percentual	29,6	Percentual	29,4%
Ação: Nº 1 – Promover campanhas educativas para prevenção da gravidez na adolescência. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.2.14 (7.1.2)	TIPO U - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	0	2020	Percentual	45	Percentual	45,2%
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersectoriais no registro do Cartão da Gestante e as DNV's. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 1.3 – ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. OFERTANDO SERVIÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.3.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75%	2020	Percentual	75	Percentual	75
Ação: Nº 1 - Buscar parceria com a Vigilância em Saúde para realizar busca ativa dos faltosos; Nº 2 Incentivar o uso da Caderneta da criança nos atendimentos; Nº 3 Intensificar as ações nas Unidades Básicas de Saúde para fortalecer as ações de imunização das crianças. Subfunções: 301 Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.3.2	Manter adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Adesão ao PSE mantido	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100%
Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do PSE – Programa Saúde na Escola/PSE. Subfunções: 301- Atenção Básica.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023

[Assinatura]

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	PREVISTA 2023
1.3.3	Oferecer capacitações anuais para os profissionais envolvidos no atendimento de pediatria.	0	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 - Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
		VALOR	ANO				
1.3.6 (7.2.1)	TIPO U - Reduzir a mortalidade infantil.	0	2020	Percentual	17,98	Percentual	17,98%
Ação: Nº 1 - Promover melhorias nos serviços ofertados no pré-natal, parto e puerpério; Ação: Nº 2 - Investimento na capacitação/capacitações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável; Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 - Vigilância Epidemiológica							
Nº	META	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
		VALOR	ANO				
1.3.7 (8.1.1)	TIPO U - Reduzir a incidência de sífilis congênita	0	2020	Número	18	Número	18
Ação: Nº 1 - Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e do pré-natal, durante a gestação e durante o parto; Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica.							

OBJETIVO Nº 2.4 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO HOMEM - MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE.							
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO			
2.4.1	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acobimentos da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acobimentos da população masculina realizada ao ano	0	2020	Número	Número	1
Ação: Nº 1 - Realizar capacitações na Atenção Primária em Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica.							

OBJETIVO Nº 1.5 - ATENDIMENTO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA COM IMPLEMENTAÇÃO NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUARI
FUNÇÃO: DIRETORIA DE SAÚDE DE PARAGUARI

CPF: 11.111.111-11 - PARAGUARI - PR
Rua: ... nº ... - CEP: ... - Fone: ... - E-mail: ...

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			UNIDADE DE MEDIDA	2023
1.5.2	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	90	2020	90	Percentual	90	
Ação: Nº 1 – Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos falhos, prevenindo os abandonos nas campanhas de imunização; Nº 2 – Promover ações de esclarecimento sobre as campanhas de imunização.								
Subfunções: 301 Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								

OBJETIVO Nº 1.6 – ATENÇÃO AOS PORTADORES DE INCAPACIDADE FÍSICA MOTORA

Ação: Nº 1 – Realizar capacitações na Atenção Primária e secundária em Saúde nos estabelecimentos SUS;
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
1.6.3	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	06	2020	Número	12	Número	1	

Justificativa: Realinhamento conforme a meta proposta em números.

Ação: Nº 1 – Elaborar Projeto para Habilitação do CER.

Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 1.7 – ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO Nº 1.7 – ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
1.7.1	Ampliar as ações direcionadas as orientações de alimentação e nutrição nas unidades de Atenção Básica.	Percentual de unidades de Atenção Básica que realizam a estratégia	50	2020	80	Percentual	60	

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO				

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

1.7.2	Realizar 1 campanha de Amentação por ano amamentação realizada ao ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	1	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 – Promover campanha de conscientização da importância do Aleitamento Materno nos estabelecimentos SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)		META PREVISTA 2023	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2023
1.7.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação: Nº 1 – Promover campanha de conscientização da importância da alimentação do programa. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 306 – Alimentação e Nutrição.								

OBJETIVO Nº 1.8 - ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)		UNIDADE DE MEDIDA		META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2023		
1.8.2	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	Unidades que realizam atendimento do Programa do tabagismo.	40	2020	Percentual	60	Percentual		50
Ação: Nº 1 – Ampliar as Unidades de Saúde o Programa de Tabagismo. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)		UNIDADE DE MEDIDA		META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2023		
1.8.3	Realizar palestras preventivas nas unidades da APS relacionada às DCNT .	Número de palestras relacionadas às DCNT na APS ao ano.	0	2020	Número	8	Número		2
Ação: Nº 1 - Realizar palestras/live, direcionadas aos usuários do município. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)		UNIDADE DE MEDIDA		META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2023		
1.8.4	Revisar e atualizar protocolos existentes (hipertensão e diabetes).	Número de protocolos revisados e atualizados	0	2020	Número	1	Número		-
Ação: Nº 1 – Implantar as adequações necessárias dentro dos critérios do Ministério da saúde, nos estabelecimentos SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)		UNIDADE DE MEDIDA		META PREVISTA
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	2023		

Carla

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ 11.316.700/0001-11 - PARAGOMINAS, PARA
Rua Vitorino da Conceição, 100 - Centro - CEP: 73745-007 - 3739-3477

ANEXO II - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

1.8.5	Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	0	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 – Realizar capacitações aos profissionais da Rede Municipal de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.8.6	Buscar parcerias para ofertar atividade física por profissional de educação física do Programa em Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus nas áreas cobertas pelas unidades de saúde	Número de unidades de saúde com atividade física orientada por profissional de educação física do Programa em Hipertensão arterial e Diabetes mellitus.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Buscar recurso junto ao MS para implantação da academia de Saúde; Nº 2 – Incluir o Educador físico nas ações desenvolvidas pela APS. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.8.7 (8.1.2)	TIPO U - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0	2020	Percentual	57	Percentual	57%
Ação: Nº 1 – Realizar ações intersectoriais educativas, para reduzir o índice de internação pelas DCNT's. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 1.9 - AMPLIAR O ACESSO QUALIFICADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
1.9.3	Criar grupos de atenção básica e/ou atenção psicossocial a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Nº de grupos em atividade na Atenção Básica e/ou Atenção Psicossocial	0	2020	Número	2	Número	1
Ação: Nº 1 - Apresentar a proposta de implantação de Grupos Comunitários de Saúde Mental na APS e CAPS. Subfunções: 301 – Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023									
1.9.4	Realizar uma ação de matriciamento em urgência e emergência psiquiátrica nos serviços de Pronto Atendimento.	Nº de ações de matriciamento realizadas	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2023	
Nº	Ação: Nº 1 - Elaborar e implantar o fluxograma de urgência e emergência em saúde mental. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		0	2020	Número	1	Número	1	
1.9.5	Realizar ações de matriciamento em saúde mental, no CAPS nas unidades de APS.	INDICADOR							
	Ação: Nº 1 - Ações de matriciamento sistematizado realizadas por CAPS no ano.	Percentual de registros de matriciamento da APS no ano.	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
Nº	Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		0	2020	Percentual	50	Percentual	2023	35
1.9.7	Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde para a qualificação das ações de promoção, prevenção e atenção integral às DCNT.	INDICADOR							
	Ação: Nº 1 - Ofertar capacitações ao ano para os profissionais da rede municipal da saúde. Subfunções: 122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	Número de capacitações oferecidas para os profissionais da rede municipal de saúde no ano	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
Nº			0	2020	Número	4	Número	2023	1
1.9.8 (6.1.12)	TIPO E - Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	INDICADOR							
	Ação: Nº 1 - Promover ações interseccionais com a APS. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 - Vigilância Epidemiológica..	Ações de Matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
Nº			0	2020	Percentual	100	Percentual	2023	100%
1.9.9	Implantar 02 AMENT, no atendimento em saúde mental da Rede Municipal de Saúde.(Resolução CIB 94 de 21 09 2022)	INDICADOR							
	Ação: Nº 1 - Implantar AMENT TIPO I no município. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 122 - Administração Geral.	Número AMENT TIPO I, implantada no município.	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
Nº			0	2020	NÚMERO	02	NÚMERO	2023	1

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

OBJETIVO Nº 1.10 – APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL, REDUZINDO OS AGRAVOS BUCAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE DAS DOENÇAS CÁRIE.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
1.10.1	Agendar os bebês SUS para a primeira consulta odontológica a partir dos 3 meses de idade	Percentual de Agendamentos	0	2020	Percentual	100	Percentual	25	
Ação: Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas; Nº 2 - Promover a conscientização das gestantes e puérperas da importância das técnicas de prevenção precoce na primeira infância. Subfunções: 301 - Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
1.10.2	Agendar as gestantes SUS para tratamento odontológico durante a gestação.	Elevar o percentual em 10% ao ano de gestantes agendadas para o pré-natal, odontológico durante a gestação	25%	2020	Percentual	60	Percentual	40	
Ação: Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
1.10.3	Compor 1 equipe volante de cirurgiões-dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas	Equipe volante constituída para realização de ações coletivas educativas, preventivas e curativas.	0	2020	Unidade	1	Unidade	01	
Ação: Nº 1 – Implantar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal; Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
1.10.4	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	0	2020	Unidade	4	Unidade	1	
Ação: Nº 1 – Acompanhar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal; Nº 2 Reforçar a importância do monitoramento dos registros realizados da saúde bucal. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 0 e 21 anos de idade.		Número de Levantamento Epidemiológico Bucal		1	2020	Unidade	2	Unidade	1
Ação: Nº 1 – Acompanhar a realização anual do levantamento de necessidades em saúde bucal e monitorar os encaminhamentos e conclusão dos tratamentos odontológicos; Nº 2 - Reforçar a importância do monitoramento dos registros realizados na saúde bucal, Nº 3 - Buscar na literatura formas de abordar o absenteísmo e disponibilizar para as equipes de Saúde Bucal; Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
			VALOR	ANO					
1.10.8 (6.1.2)	TIPO U - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0	2020	Percentual	50	Percentual	50,6%	
Ação: Nº 1 - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual Subfunções: 301 – Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
			VALOR	ANO					
1.10.9 (6.1.3)	TIPO U - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0	2020	Percentual	0,30	Percentual	0,32%	
Ação: Nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública; Nº 2 - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada; Nº 3 - Reforçar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para elevar o número de ações, realizando o levantamento de necessidades em saúde bucal para encaminhamento ao tratamento necessário. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 122 – Administração Geral.									

DIRETRIZ 2 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO 2.1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
2.1.2	Manter as ações de prevenção para IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais	Número de intervenções da equipe	17	2020	Número	17	Número	17
Ação: Nº 1 – Monitorar regularmente o perfil epidemiológico no município; Nº 2 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo. Ação Nº 3 – Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar estes agravos quando necessário. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
2.1.3	Promover 02 atividade/ano de testagem de sífilis/HIV/HV em populações mais vulneráveis ou em para IST/AIDS, tuberculose e	Nº de ações de prevenção	1	2020	Número	8	Número	2

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ 11.130.790/0001-11 - PARAGOMINAS - PARA
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone/Fax: (61) 3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br

diagnosticados com IS/HIV/AIDS, tuberculose e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ 11.130.790/0001-11 - PARAGOMINAS - PARA
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone/Fax: (61) 3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Ação: Nº 1 – Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município; Nº 2 – Monitorar/Investigação a transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil.		hepatites virais.								
Subfunções: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
										2023
2.1.4	Realizar 4 campanhas educativas anuais: Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate a Sífilis, Dia Mundial de Luta Contra a Aids.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	4	2020	Número	16	Número	4		
Ação: Nº 1 – Realizar campanhas educativas.										
Subfunções: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
										2023
2.1.5	Manter realização dos exames sorológicos solicitados de ANTI-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais, diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde.	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentro o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	78		Percentual	80	Percentual	80		
Ação: Nº 1 – Monitorar regularmente o perfil epidemiológico no município; Nº 2 – Manutenção do serviço de coleta e transporte adequado ao LACEM; Nº 3 Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo.										
Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.; 122 – Administração Geral.										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
										2023
2.1.6	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	75	2020	Percentual	80	Percentual	80		
Ação: Nº 1 – Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento. Nº 2 – Realizar atendimentos compartilhados entre médica do nível central e equipes de Saúde da Família; Nº 3 - Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos; Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de pacientes faltosos.										
Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.										
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
										2023
2.1.7	Manter a assistência integral aos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e	Percentual de pacientes assistidos dentro o total de	-	2020	Percentual	75	Percentual	75	Percentual	75

Adriana

FLANDANAL DESAÏTE
2023

	hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários.	pacientes diagnosticados anualmente.							
Ação: Nº 1 – Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida; Nº 2 – Aquisição de suplemento alimentar para reforço nutricional de pacientes com aids; Nº 3 – Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose; Nº 4 – Aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes em Assistência Domiciliar Terapêutica. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.1.8	Capacitar anualmente os profissionais das equipes de atenção básica e unidades prisionais na prevenção e assistência às IST/AIDS/HV/TB	Percentual de unidades de saúde e prisionais que tiveram profissionais participantes de treinamentos e capacitações.	90	2020	Percentual	Percentual	90	Percentual	90
Ação: Nº 1 – Capacitar equipes de Estratégia de Saúde da Família para o diagnóstico e tratamento de casos. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.1.9	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em ao ano.	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	20	2020	Número	Número	18	Número	18
Ação: Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica, como espaço prioritário de organização do SUS. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.1.10	Realizar campanhas educativas, integrada com outras instituições, de prevenção em relação a acidentes e violência no trânsito.	Número de campanhas educativas realizadas anualmente	2	2020	Número	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 - Realizar campanhas educativas. Subfunções: 122 – Administração Geral; 01 – Atenção Básica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	INDICADOR (LINHA BASE)	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.1.11	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100	2020	Percentual	Percentual	100	Percentual	100

Adrian

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

	juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.								
Ação: Nº 1 – Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO				2023	
2.1.12	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98	2020	98,2	Proporção	98,2		
Ação: Nº 1 – Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO				2023	
2.1.13	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	100	Proporção	100		
Ação: Nº 1 – Promover capacitação/palestra para fortalecer o preenchimento das notificações dos agravos. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO				2023	
2.1.14	Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde, conforme preconização do MS.	Proporção de registro de metas preestabelecidas alcançadas.	100	2020	100	Percentual	100		
Ação: Nº 1 – Monitorar, Analisar e condensar os dados pertinentes a Pactuação Interfederativas dos índices da saúde. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO				2023	
2.1.15	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID19.	Percentual de ações desenvolvidas	100	2020	100	Percentual	100		
Ação: Nº 1 – Realizar ações de tratamento principalmente na população com vulnerabilidade; Nº 2 – Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios. Subfunções: - 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica									

Carreira

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
2.1.16 (7.1.3)	TIPO E - Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	0	2020	33,70	Percentual	33,72%	
Ação: Nº 1 – Articular ações entre as Rede de Atenção, Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
2.1.17 (7.1.5)	TIPO E -Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0	2020	98,2	Proporção	98,2%	
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SIM atualizado e promover ações intersetoriais no preenchimento adequado da Declaração de Óbito. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
2.1.18 (7.2.2)	TIPO U - Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	100%	Percentual	100%	
Ação: Nº 1 – Realizar ações de investigação de óbitos. Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
2.1.19 (7.2.3)	TIPO U - Investigar os Óbitos maternos em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	0	2020	100%	Percentual	100%	
Ação: Nº 1 – Elevar as ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil com monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO			2023	
2.1.20 (7.2.4)	TIPO E - Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	0	2020	2	Número	2	

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Ação: Nº 1 – Aprimorar os serviços ofertados no Pré-natal e parto. Monitoramento quadrimestral e avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO		
2.1.21 (7.2.5)	TIPO E - Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	2020	27	Número
Ação: Nº 1 – Manter e elevar o Número de Unidades notificadoras. Monitoramento Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO		
2.1.22 (8.1.3)	TIPO U - Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	75	Percentual
Ação: Nº 1 – Realizar ações intersectoriais educativas, para elevar o índice de vacinação. Monitoramento e Avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO		
2.1.23 (8.1.4)	TIPO E - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0	2020	90	Percentual
Ação: Nº 1 – Promover investigação qualificada dos casos com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação/controlar estes agravos quando necessário. Monitoramento Quadrimestral e Avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica						
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA
			VALOR	ANO		

[Assinatura]

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

2.1.24 (8.1.5)	TIPO U - Realizar exames ANTI-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame ANTI-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	2020	Percentual	100	Percentual	2023	100%
Ação: Nº 1 – Manutenção do serviço de coleta no Programa da Tuberculose. Monitoramento Quadrimestral e Avaliação Anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	2023
2.1.25 (8.1.6)	TIPO U - Ampliar a proporção de com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2016 para X % em 2017, em âmbito nacional.	Proporção casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0	2020	Proporção	65	Proporção	65%	65%
Ação: Nº 1 – Realizar ações intersectoriais educativas na capacitação /sensibilização dos profissionais para identificação e notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho. Monitoramento mensal, quadrimestral e Avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	2023
2.1.27 (8.1.8)	TIPO U - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%	90%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento e avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	2023
2.1.28 (8.1.9)	TIPO E - > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	0	2020	Percentual	90	Percentual	90%	90%
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Monitoramento mensal avaliação anual. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	2023
2.1.29 (8.1.14)	TIPO U - Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%	100%

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Ação: Nº 1 – Realizar ações orientativas do preenchimento das notificações de agravos e alimentar regularmente a base de dados nacional. Com Monitoramento quadrimestral e avaliação anual.		trabalho.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.											
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023			
2.1.30 (8.2.2)	TIPO U - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	0	2020	Percentual	80	Percentual	80%			
Ação: Nº 1 – Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes. Com Monitoramento semanal, mensal, trimestral, semestral e avaliação anual.											
Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.											

OBJETIVO Nº 2.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				2023
2.2.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município.	Índice de densidade larvária	1,09	2020	Índice	1,5	Índice	1,5	
Ação: Nº 1 – Realizar atividades de combate ao Aedes Aegypti. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				2023
2.2.2	VISPEA - Realizar análises das amostras de sangue de pessoas para verificação da presença da enzima acetil colinesterase em população exposta à agrotóxicos.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	720	Número	180	
AÇÃO Nº 1: Selecionar grupos de pessoas para amostragem; AÇÃO Nº 2 coletas das amostras de sangue e enviar para análise; AÇÃO Nº 3 Análise dos resultados e encaminhamentos das pessoas para atendimento médico; AÇÃO Nº 4 - elaboração de relatórios. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				2023
2.2.4	VISAMB - Realizar seminário sobre temas ligados ao ambiente de trabalho visando a promoção à Saúde	Ação realizada	0	2020	Número	4	Número	1	

[Assinatura]

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

2023

do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.									
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os profissionais da área de saúde; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.2.5	VISPEA - Promover ações de vigilância em saúde voltada para populações expostas a agrotóxicos por meio ações integradas de proteção e promoção da saúde.	Número de Ações realizadas			0	2020	Número	8	2
AÇÃO N° 1: Realizar palestras para os produtores rurais; AÇÃO N°2 Distribuição de cartilha informativa para população específica; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.2.6	VISPEA - Realizar treinamento para os Agentes Comunitário de Saúde e Enfermeiros da Atenção Básica para capacitá-los na identificação de sinais e sintomas que pessoas expostas a agrotóxicos possam apresentar de forma que auxiliem na prevenção e controle dos agravos à saúde.	Número de Ações realizadas			0	2020	Número	4	1
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os ACS e Enfermeiros que atuam na atenção básica; AÇÃO: N°2 Distribuição das fichas de cadastro individuais de pessoas exposta a agrotóxicos Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.2.7	SISSOLO - Realizar cadastro de áreas com população exposta a agrotóxicos.	Percentual de Cadastro de população ativas			0	2020	Percentual	100	50
AÇÃO: N°1 – Visita nas áreas exposta a agrotóxicos; AÇÃO: N°2 – Preenchimentos dos formulários específicos; AÇÃO: N°3 – Inserção dos dados no sistema SISSOLO; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.2.8	SISSOLO - Realizar análises das amostras de solo para verificação da presença de agrotóxicos, metais pesados e/ou outros elementos contaminantes do solo.	Número de Ações realizadas			0	2020	Número	12	3

Adriana

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

AÇÃO: N°1 – coletas das amostras; AÇÃO: N°2 – envio das amostras para análises; AÇÃO: N°3 – Análise dos resultados observados e elaboração de relatórios. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
2.2.9	VISPEA - Realizar cadastro de pessoas expostas diretamente à agrotóxicos.	Percentual de Cadastro de pessoas ativas	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	
AÇÃO: N°1 – visita as pessoas exposta à agrotóxicas; AÇÃO: N° 2 – preenchimento dos formulários; AÇÃO: N° 3 - Inserção dos dados no sistema SISSOLO; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
2.2.10	VIGIAGUA - Realizar análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, Escherichia Coli, cloro residual livre e turbidez.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	1440	Número	360	
AÇÃO: N°1 – Coleta das amostras análise e envio para o laboratório; AÇÃO: N°2- Análise dos resultados e elaboração de relatórios; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
2.2.11	VIGIAGUA - Realizar análises das amostras de água dos leitos dos rios que percorrem a zona urbana para verificação da qualidade da mesma quanto aos parâmetros coliformes totais, Escherichia Coli, pH, turbidez e presença de metais pesados.	Número de Ações realizadas	0	2020	Número	48	Número	12	
AÇÃO: N°1 – Coleta das amostras análise e envio para o laboratório; AÇÃO: N°2- Análise dos resultados e elaboração de relatórios; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
2.2.12	SISSOLO - Capacitar profissionais da saúde para implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde as equipes das Unidades de Pronto atendimento, dos centros de esterilização de cães e gatos e do Centro de Biotecnologia aplicada a Arbovirose.	Número de Ações realizadas	0	2020	Numero	4	Número	1	
AÇÃO: N°1 – Realizar palestras para os profissionais da área de saúde; AÇÃO: N°2 Implantar a coleta seletiva nas Distribuição das fichas de cadastro individuais de pessoas exposta à agrotóxicos; Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE			2023	

[Assinatura]

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.2.15 (8.1.12)	TIPO U - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	2020	Número	6	Número	6
Ação: Nº 1 – Realizar ações para desenvolver as atividades conforme preconização do MS. Elevar Nº de agentes de endemias observando as normativas do Ministério da Saúde. Monitoramento trimestral e avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								
2.2.15 (8.1.12)	TIPO U - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Promover ações de coleta e monitoramento da água em observância reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população. Monitoramento mensal, trimestral e avaliação anual. Subfunções: 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DE SAÚDE.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
2.3.1	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação	Vacinação	0	2020	Número	18.000	Número	17.500
Ação: Nº 1 – Realizar ação de Campanha de Vacinação antirrábica animal Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.3.2	Ampliar a equipe de Fiscais de Vigilância Sanitária para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de recursos humanos ampliado.	4	2020	Número	2	Número	1
Ação: Nº 1 – Realizar contratação através de processo seletivo conforme as normativas do Ministério da Saúde. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	META PREVISTA 2023
2.3.3	Coleta e análise de leishmaniose visceral canina (sangue)	0	2020	Número	150	Número	150
Ação: Nº 1 – Promover a coleta de material biológico conforme normativas do Ministério da Saúde. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.3.4	Divulgação de dados e informações	Emissão de relatório quadrimestral a gestão	3	2020	Número	12	3
Ação: Nº 1 – Emissão de relatório quadrimestralmente. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.3.5	Sistema de Informação de interesse do sistema Nacional de VISA	Alimentação de dados condensados em planilhas para uso no sistema SINAVISA mensal.	12	2020	Número	12	12
Ação: Nº 1 – Alimentação de dados no sistema SINAVISA. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.3.6	Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Percentual de cadastro dos estabelecimentos atualizados através de sistema informatizado com visita e fiscalização dos estabelecimentos ao ano.	80	2020	Percentual	70	70
Ação: Nº 1 – Cadastramento de 1.252 estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária. Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
2.3.7	Realizar Inspeção Sanitária	Percentual de Inspeção Sanitária in loco.	65	2020	Percentual	80	80
Ação: Nº 1 – Realizar Inspeção Sanitária in loco de 900 estabelecimentos/ano.							

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	2023
2.3.8	Realizar Vistoria em estabelecimentos conforme as normativas da VISA	Percentual de vistoria Sanitária realizadas no ano.	65	2020	Percentual	80	Percentual		80
Ação: Nº 1 – Realizar vistoria em 1.100 estabelecimentos (açougue-supermercados-mercearias; bares-lanchonetes-restaurantes –churrascarias; Drogarias e Ervanarias; Hospitais, Clínicas; estabelecimentos odontológicos; Clínicas veterinária) ao ano.									
Subfunções: 304 – Vigilância Sanitária.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	2023
2.3.9 (8.2.1)	TIPO U - Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0	2020	Percentual	100	Percentual		100%
Ação: Nº 1 – Implementação das ações de vigilância sanitária corroborando para ações mais efetiva. Monitoramento Quadrimestral e avaliação anual.									
Subfunções: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									

DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REVISANDO A PACIFICAÇÃO ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS, OBJETIVANDO GARANTIR OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES, MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, DENTRO DOS PARÂMETROS DO SUS.

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	2023
3.1.2	Criar ambiente para apoiar os municípios de Paragominas no Tratamento Fora do Domicílio, no Município de Belém, com ponto de referência sem dormitórios.	Montar 01 ponto de apoio para os pacientes em Tratamento	01	2020	Número	01	Número		01
Ação: Nº 1 – Realizar processo licitatório para transporte sanitário com ponto de apoio aos municípios.									
Subfunções: 0 – Informações Complementares; 122 – Administração Geral.									
Ação: Nº 1 – Realizar através da comissão a avaliação da PPI e elaboração dos ajustes necessários, que venham fortalecer as ações de saúde para o município.									
Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 Vigilância Epidemiológica.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	2023
	TIPO E - Reduzir o número de óbitos por infarto	Proporção de óbitos nas	0	2020	Percentual	16,5	Percentual		16,4%

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

3.1.4 (7.1.4)	agudo do miocárdio.	internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).							
Ação: Nº 1 – Avaliar o acompanhamento das condicionantes associadas ao IAM pela Atenção Básica no serviços de Saúde. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA		
			VALOR	ANO			2023		
3.1.5 (7.1.6)	TIPO U - Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	0	2020	Percentual	50,41	Percentual	50,43 %	
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema SINASC atualizado e promover ações intersectoriais no preenchimento adequado da Declaração de Nascidos Vivos. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.									

OBJETIVO Nº 3.2 - REORDENAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (HMP)									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
3.2.3	Realizar Triagem Auditiva Neonatal em até 30 dias após nascimento dos bebês	Implantar o serviço com a Média do tempo de espera entre nascimento até realização da Triagem Auditiva Neonatal	0	2020	Numero	1	Número	1	
Ação: Nº 1 – Implantar o serviço com a Média do tempo de espera entre nascimento até realização da Triagem Auditiva Neonatal no HMP. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Início de atendimento na Ala Hospitalar (obstetrícia) do HMP, em junho/2022.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
3.2.4	Manutenção e Operacionalização do Centro de Parto Normal.	Manter Percentual das atividades operacionais do CPN.	80	2020	Percentual	90	Percentual	90	
Ação: Nº 1 – Manter o percentual das atividades operacionais do CPN. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2023	
	Manutenção e Operacionalização das ações e	Percentual de ações e	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	

Assinado

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

3.2.5	procedimentos do Hospital Municipal.	procedimentos.							
Ação: Nº 1 – Manter as operacionais do Hospital Municipal. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
3.2.6	Ampliação, Reforma/Adaptação do Hospital Municipal.	Número de Ampliação, Reforma/Adaptação do Hospital Municipal.	1	2020	Unidade	3	Unidade	1	
Ação: Nº 1 – Realizar manutenção predial conforme as alterações predial já prevista e reformas necessárias. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Adaptação para recebimento do Aparelho de Tomografia e reestruturação Ala de Obstetrícia no ano de 2022.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
3.2.7	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Unidade Intermediária Neonatal – UCI Neo.	Manter Percentual das atividades operacionais da UCI Neo.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais da UCI Neo. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
3.2.8	Implantação do Serviço de Atendimento Odontológico a Nível Hospitalar com regulação intramunicipal.	Serviço de Atendimento Odontológico a Nível Hospitalar com regulação intramunicipal.	0	2020	Número	1	Número	1	
Ação: Nº 1 – Implantação do Serviço de Atendimento Odontológico a Nível Hospitalar com regulação intramunicipal. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
3.2.9	Aparelhamento do Hospital Municipal.	Percentual de aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP	50		Percentual	80	Percentual	70	
Ação: Nº 1 – Aquisição e manutenção de aparelhamento do HMP, conforme liberação de emenda parlamentar e contrapartida do município dentro dos parâmetros do SUS. Subfunções: 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	PLANO (2022-2025)	MEDIDA	2023	
3.2.10 (6.1.6)	TIPO: E e RUM – E - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0	2020	Percentual	0,40	Percentual	0,42%	
Ação: Nº 1 – Elevar os procedimentos de média complexidade, com implantação de mecanismos de regulação e o monitoramento e avaliação. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
			VALOR	ANO				
3.2.11 (6.1.7)	TIPO E - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	0	2020	Percentual	0,25	Percentual	0,27%
Ação: Nº 1 – Avaliar, reorganizar e proporcionar meios para realizar nova Pactuação dos procedimentos de alta complexidade. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023	
			VALOR	ANO				
3.2.12 (6.1.8)	TIPO E - Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0	2020	Percentual	0,64	Percentual	0,64%
Ação: Nº 1 – Elevar em 5% o número de leitos SUS no município. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								

OBJETIVO Nº 3.4 - APRIMORAMENTO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ADEQUAÇÃO DE SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), BEM COMO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ESTIMULANDO O FUNCIONAMENTO QUALIFICADO E ARTICULANDO AS COM OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	INDICADOR (LINHA BASE)	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
3.4.1	Garantir e qualificar os atendimentos da UPA.	Unidades funcionando	100	2020	Percentual	100	100
Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais da UPA 24hs. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	INDICADOR (LINHA BASE)	META DO PLANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

					MEDIDA	(2022-2025)		2023
3.4.2	Implantar a contra referência dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contra referência para a Atenção Básica	0	2020	Percentual	50	Percentual	30
Ação: Nº 1 – Implantar a contra referência dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
3.4.3	Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência	Numero de manutenção predial realizada.	1	2020	Número	8	Número	2
Ação: Nº 1 – Realizar Manutenção predial os estabelecimentos de urgência e emergência UPA e base do SAMU. Subfunções: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
3.4.4 (7.1.7)	TIPO E - Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	0	2020	Percentual	100	Percentual	100%
Ação: Nº 1 – Manter as atividades operacionais do SAMU. Monitoramento quadrimestral e avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								

DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIA E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIVERSAL E INTEGRAL NO ÂMBITO DO SUS, ESTIMULANDO E PACTUANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E A SUA FORÇA DE TRABALHO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO								
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Serviço de assistência farmacêutica no âmbito municipal de saúde, dentro das normativas do SUS.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
4.1.1	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) padronizados no município.	Implantar o REMUME	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Criar a relação Municipal de Medicamentos Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do município ; Nº 2 - Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				

Adm

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

4.1.2	Implantar a Sistematização do Atendimento Farmacêutico em 100% das unidades de saúde com 01 Sala de dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades de saúde com Sala de dispensação de medicamentos.	6	2020	Percentual	15	Percentual	12
Ação: Nº 1 – Descentralizar a dispensação de insumos ao público; Nº 2 - Monitorar estoque e a dispensação de medicamentos, local de estoque e seus interferentes, através do programa; Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; ; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
4.1.3	Manter o índice de abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde	Abastecimento de medicamentos nos Estabelecimentos de Saúde.	0	2020	Índice	85	Índice	85
Ação: Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025))	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
4.1.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar	Abastecimento de material médico hospitalar	90	2020	Índice	90	Índice	90
Ação: Nº 1 – Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento; Nº 2 - Monitorar estoque da Central de Abastecimento e Unidades de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
4.1.5	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos	Abastecimento de insumos odontológicos	90	2020	Índice	90	Índice	90
Ação: Nº 1 – Monitorar estoque da Central de Abastecimento e Unidades de Saúde; Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
4.1.6	Desenvolver ação relacionada à prevenção de uso inadequado de medicação e promoção da segurança do paciente.	Ações desenvolvidas	0	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 - Definir as ações prioritárias relacionadas a segurança do paciente; Nº 2 - Definir com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de uso inadequado de medicação; Nº 3 – Monitorar e desenvolver um painel com os erros de medicação ocorridos na rede, quais os medicamentos mais frequentes e as intervenções mais necessárias. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.								

Assinatura

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO				
4.1.7	Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamento.	Boletim publicado	0	2020	2	Número	1	
Ação: Nº 1 – Elaborar Boletins informativos; Nº2 - Compilar informações inerentes quadrimestralmente para divulgação. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO				
4.1.8 (6.1.9)	TIPO E Meta Regional e Estadual: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos municípios. Meta Municipal: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento Farmacêutico da Atenção Básica.)	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	0	2020	50	Percentual	50%	
Ação: Nº 1 – Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) na Farmácia Municipal Polo I. Monitoramento avaliação anual. Subfunções: 122 – Administração Geral; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;								

DIRETRIZ Nº 05 - INVESTIMENTO DE TODO O ORÇAMENTO DA SAÚDE EM PROL DA CONSOLIDAÇÃO DO SUS UNIVERSAL E DE QUALIDADE, MEDIANTE A OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), INCLUINDO OS VALORES DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DA UNIÃO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CRITÉRIOS, MODALIDADES E CATEGORIAS PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT) E DELIBERADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE NOS TERMOS DO ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão da saúde

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO				
5.1.1	Adequar o organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais.	Alterar/criar para adequação à legislação e necessidades estruturais no período	1	2020	1	Número	1	
Ação: Nº 1 – Elaborar proposta de Adequação do organograma da SMS, de acordo com as novas portarias, legislação e necessidades estruturais. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	
			VALOR	ANO				

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.2	Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SEMS	Número de servidores lotados no Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalização e gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde	4	2020	Número	6	Número	1
Ação: Nº 1 – Adequação do quadro de recursos humanos do Departamento Administrativo e Financeiro para operacionalizar o gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal da Saúde na SEMS. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.3	Renovar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	37	2020	Número	8	Número	2
Ação: Nº 1 – Estudo ampliado e tipo de contrato para renovação da frota de veículos; Nº 2 – Aquisição de veículos e ambulâncias. Subfunções: 0 – Informações Complementares; 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.4	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através das Ouvidoria.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados no município.	0	2020	Percentual	100	Percentual	70
Ação: Nº 1 – Implantar a avaliação de satisfação dos usuários e nas unidades de saúde através das Ouvidoria. Subfunções: 122 – Administração Geral.; 301 – Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.5	Manutenção preventiva de estrutura física da Rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizada no ano.	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ação: Nº 1 – Manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
5.1.6	Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos	100	2020	Percentual	100	Percentual	100



PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

			da rede de saúde realizados no ano.						
Ação: Nº 1 – Manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023		
			VALOR	ANO					
5.1.8	Criar um Centro de Abastecimento de Distribuição de Insumos e Equipamentos.	Criar um Centro de Abastecimento de Distribuição de Insumos e Equipamentos	01	2020	Número	01	Número	1	
Ação: Nº 1 – Criar 01 Centro de Abastecimento de Distribuição de Insumos e Equipamentos. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
6Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023		
			VALOR	ANO					
5.1.9	Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS.	Número de equipamentos de informática substituídos por novos equipamentos	275	2020	Número	400	Número	100	
Ação: Nº 1 – Aquisição de 400 equipamentos de informática e gráfico para atender as necessidade evolutivas dos Programas da Saúde, em conformidade com as normativas do MS. Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023		
			VALOR	ANO					
5.1.13	Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19	Percentual de Ações Realizadas	100	2020	Percentual	100	Percentual	100	
Ação: Nº 1 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19 conforme as normativas do MS. Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023		
			VALOR	ANO					
5.1.16 (9.1.2)	TIPO E - Ampliar o número de pontos do Tele saúde Brasil Redes.	Manter 01 Tele Saúde em funcionamento.	0	2020	Número	1	Número	1	
Ação: Nº 1 – Manter 01 espaço de Tele Saúde municipal, em funcionamento no município. Monitoramento e Avaliação Anual Subfunções: 122 – Administração Geral.									
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023		
			VALOR	ANO					

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

5.1.17 (9.2.1)	TIPO E - 1 espaço formal municipais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Manter 01 espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Manter 01 espaço formal municipal de negociação permanente do SUS, em funcionamento no município. Monitoramento e Avaliação Anual Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
5.1.18 (10.1.1)	TIPO U - Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Encaminhar as alterações devidas/necessárias do Plano de Saúde ao Conselho de Saúde.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 Encaminhar as alterações relacionadas o Plano Municipal de Saúde ao CMS, conforme a legislação. Monitoramento e Avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral								

OBJETIVO Nº 5.2 - PROMOVER CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
5.2.1	Propiciar a participação dos gestores em cursos e eventos de capacitação.	Número de capacitações realizadas ao ano para Gestores	0	2020	Número	4	Número	1
Ação: Nº 1 – Propiciar participação dos gestores/servidores em cursos e eventos de capacitação. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				
5.2.3	TIPO E - Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	0	2020	Proporção	26	Proporção	27
Ação: Nº 1 – Promover ações de educação permanente e qualificação de profissionais para melhoria na assistência à saúde no município. Monitoramento e Avaliação Anual Subfunções: 122 – Administração Geral; 301 - Atenção Básica; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 305 – Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 5.3 GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO				

Boeira

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

Nº		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	(2022-2025)	MEDIDA	2023
5.3.1	Encaminhar Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde	6	2020	Número	6	Número	6
Ação: Nº 1 – Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações bimestrais e fechamento do quadrimestre com o RDOA, ao Conselho Municipal de Saúde. Subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 122 - Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
5.3.2 (11.1.1)	TIPO E Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	0	2020	Proporção	1	1
Ação: Nº 1 – Alimentação do Sistema Banco de Preços em Saúde com as compras de itens de saúde e medicamentos. Monitoramento e Avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral							

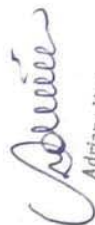
OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
5.4.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	12	2020	Número	12	12
Ação: Nº 1 – Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023
5.4.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde, em acordo com o calendário nacional.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	0	2020	Número	2	1
Ação: Nº 1 – Realizar a Conferência Municipal de Saúde, a cada 2 anos, em acordo com o calendário nacional. Subfunções: 122 – Administração Geral.							
Nº	META	INDICADOR	VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023

Carla

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2023

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 5.5 - FORTALECER SISTEMA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO				2023
5.5.3 (11.1.2)	TIPO E - Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	Manter a ouvidoria implantada.	0	2020	Proporção	1	Proporção	1
Ação: Nº 1 – Alimentação do Sistema de ouvidoria. Monitoramento e Avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral.								
Nº	META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA BASE)		UNIDADE DE MEDIDA	META DO PLANO (2022-2025)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
			VALOR	ANO				2023
5.5.4 (11.1.3)	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Manter a Auditoria (SNA) estruturada.	0	2020	Número	1	Número	1
Ação: Nº 1 – Manter 01 equipe de Auditoria Municipal. Monitoramento e Avaliação Anual. Subfunções: 122 – Administração Geral.								


Adriana Vasconcelos Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Saúde
Paragominas - PA
Rua Vitorino da Costa, 100 - Centro - Fone: (91) 3774-1907 - e-mail: paragominas.pa@pa.gov.br

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade para a regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS, o PMS será o instrumento intermediário das Programações Anuais de Saúde (PAS), que estará associado as ações necessárias ao alcance dos objetivos e metas na conformidade das diretrizes preconizadas. A avaliação das metas planejadas deverá responder no mínimo 25% na PAS das metas indicadas no PMS. Essa avaliação deverá ocorrer no primeiro quadrimestre, relativa ao ano anterior, o que vem facilitar a conclusão do Relatório Anual de Gestão – RAG. O Relatório deve indicar os eventuais ajustes que se fizerem necessários no Plano e, ao mesmo tempo, orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde subsequente.

Após a aprovação no CMS – Conselho Municipal de Saúde, a comissão de planejamento deve estar com a atenção nos prazos estabelecidos para elaboração e entrega dos instrumentos de gestão, assim como a periodicidade de monitoramento no decorrer de cada exercício, com avaliações anuais (RAG e SISPACTO) e monitoramento quadrimestrais (Relatório quadrimestral, SISPACTO), os quais favorecem e asseguram a transparência do exercício e análise periódica, propiciando as revisões necessárias, para a implementação no processo de Planejamento articulado Intervindo quando necessário nas decisões de políticas e de recursos no exercício da Gestão.

E considerando que a pandemia causada pelo SARS/COV2 (COVID-19/Coronavírus) continua a apresentar mudanças no processo de trabalho, havendo necessidades de contínuos ajustes que atendam os preceitos acompanhando as legislações vigentes, para dar segmento à prestação de contas nos RQDAs e RAG do ano de 2022, fazendo o uso de uma metodologia de avaliação das necessidades, dificuldades e fragilidades para atender o acesso com qualidade e segurança no desenvolvimento das atividades.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Vasconcelos Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas